

Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente ao 1º Semestre de 2019 do recurso repassado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016.

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);


CONSIDERANDO a apresentação feita por representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC em reunião com a Comissão de Orçamento e Financiamento e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS em Reunião Ordinária do dia 24 de julho de 2019, registrado na ata de nº 8/19;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Prestação de Contas referente ao Prestação de Contas do 1º semestre/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC, referente aos recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de julho de 2019.



Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS